



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

### 1. IDENTIFICAÇÃO

---

#### 1.1. Nome da unidade:

---

Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo – SR/DPF/ES

---

#### 1.2. Natureza Jurídica:

---

Unidade Gestora de órgão da administração direta do Poder Executivo

---

#### 1.3. Vinculação ministerial:

---

Ministério da Justiça – MJ

---

#### 1.4. Normativos de criação, competências e estrutura organizacional:

---

O Departamento de Polícia Federal, órgão específico singular, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Justiça, responde pela segurança pública, que constitui dever do Estado, e objetiva preservar a ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo é um Órgão Administrativo/Operacional do Departamento de Polícia Federal. Possui circunscrição em todo o território do estado do Espírito Santo e autonomia orçamentária e financeira. Foi inicialmente criada como Delegacia do Tipo 1, por meio de Decreto n.º 70.665 de 02/06/1972, publicado no DOU n.º 107 de 05/06/1972 e transformada em Superintendência Regional pela Portaria n.º 039 de 17/03/1975, publicada no BS 052 de 18/03/1975.

A SR/DPF/ES compõem-se de:

1. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SR

1.1. NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - NIP

1.2. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI

1.3. SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH

1.4. SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

1.5. SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG

1.5.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF

1.5.2. Núcleo Administrativo – NAD

1.5.3. Núcleo de Transporte - NUTRAN

1.6. DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX

1.6.1. Núcleo de Custódia - CUSTÓDIA

1.6.2. Núcleo de Cartório - NUCART

1.6.3. Núcleo de Operações - NO

1.6.4. Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG

1.6.5. Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV

1.6.6. Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ

1.6.7. Delegacia de Defesa Institucional - DELINST

1.6.8. Delegacia de Controle de Segurança Privada - DELESP

1.6.9. Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio- Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH

1.6.10. Delegacia Especial de Polícia Marítima - DEPOM

1.7. DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DRCOR

1.7.1. Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio - DELEPAT

1.7.2. Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas - DELEARM

1.7.3. Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE

1.8. CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR

1.8.1. Núcleo de Disciplina - NUDIS

1.8.2. Núcleo de Correções – NUCOR

---

1.5. CNPJ/MF:

---

00.394.494./0025-03

---

1.6. Unidade Gestora:

---

200.039

---

1.7. Unidades Consolidadas / SIAFI:

---

Gestão 200352 – Tesouro;

Gestão 200353 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL.

---

1.8. Endereço:

---

Rua Vale do Rio Doce, nº01, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-670.  
Telefone (27) 3331-8007, Fax 27 3331-8095; [sra.sres@dpf.gov.br](mailto:sra.sres@dpf.gov.br).

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

1.9. Site:

---

[www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)

---

1.10. Situação da unidade quanto ao funcionamento:

---

Em funcionamento

---

1.11. Função de governo:

---

Segurança Pública

---

1.12. Tipo de Atividade:

---

Policimento;  
Informação e inteligência;  
Fiscalização e controle.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

### **2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas**

Missão da Polícia Federal: "Manter a lei e a ordem para a preservação da segurança pública, no estado democrático de direito, cumprindo as atribuições constitucionais e infraconstitucionais, mediante estratégias, no exercício das funções de polícia administrativa e judiciária."

Caberá ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbacão e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, sem prejuízo da responsabilidade das Polícias Militares dos Estados pela manutenção da ordem pública (§7º do art. 27 da Lei 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios).

O Departamento de Polícia Federal exerce ainda as competências estabelecidas no §1º do art. 144 da Constituição, e, especificamente, as estabelecidas pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I, em seu art. 29, que segue:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;

V - coibir a turbacão e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e

VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Considerando as atribuições do órgão, compete especificamente à SR/DPF/ES atuar sob os seguintes parâmetros no território de sua alçada:

I - planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal;

II - administrar as Unidades sob sua subordinação, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Departamento, subsidiando o planejamento operacional das Unidades Centrais;

IV - executar operações policiais integradas com as Unidades Centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento;

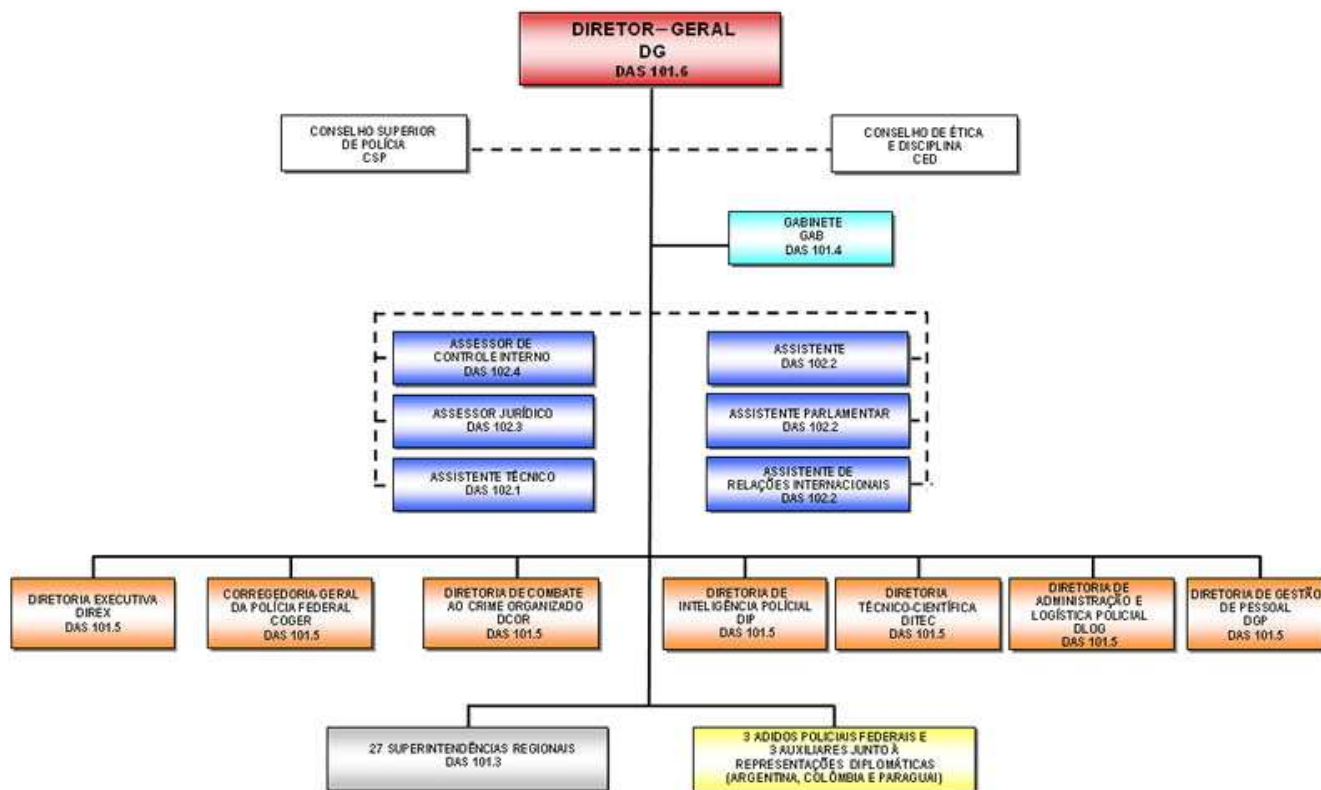
V - apoiar as Unidades Centrais nas inspeções às suas unidades, dispondo dos meios e das informações necessárias;

VI - promover estudos e dispor de dados sobre as ações empreendidas, bem como consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das Unidades Centrais; e

VII – adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamento e outros materiais sob guarda da Superintendência.

Como auxiliar às suas atividades, a SR/DPF/ES conta com delegacias ao norte (São Mateus) e ao sul (Cachoeiro de Itapemirim) do Espírito Santo, estratégicas e importantes para o desenvolvimento dos trabalhos no estado, além da Delegacia Especial de Polícia Marítima - DEPOM, em funcionamento atualmente dentro do Porto de Vitória.

### ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO**

É estratégia de atuação da SR/ES, em sintonia com a visão de futuro do Departamento de Polícia Federal: "Tornar a Polícia Federal uma referência mundial em segurança pública para, no cumprimento de suas atribuições, garantir a manutenção da lei e da ordem interna e externa, em cooperação com os estados soberanos, como valores fundamentais da dignidade humana."

Esta SR/DPF/ES, na qualidade de descentralizada, apóia o DPF no cumprimento de suas atribuições, onde tem se destacado no cenário regional e nacional pelas diversas operações realizadas no ano de 2007 e na produção de Laudos Periciais, conforme evidenciado nas informações constantes neste relatório provenientes das Delegacias/Setores responsáveis.

Porém, cabe destacar que a ocorrência da greve dos servidores do quadro administrativo, de abrangência nacional, com duração aproximada de dois meses, prejudicou de maneira relevante o bom andamento dos trabalhos meio, de apoio às atividades policiais, como também ao andamento dos projetos de gestão administrativa planejados para o ano de 2007.

Atualmente existe grande déficit de recursos para que sejam desempenhados de forma mais eficiente e eficaz os trabalhos policiais e administrativos, sejam eles de natureza financeira/orçamentária ou mesmo de recursos humanos, com carência de servidores para cumprir as missões conferidas à SR/DPF/ES.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo continua destacando-se pela quantidade de operações desenvolvidas e bem sucedidas. A gestão da UG no ano 2007, em que pese a limitação de recursos orçamentários, foi excelente, demonstrando o comprometimento dos servidores com a coisa pública, posto que se esforçaram para bem desempenhar suas funções suprindo as dificuldades e a falta de recursos com criatividade e competência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

### 4.1. Programas

Considerando as atribuições e competências do órgão, destacaram-se no ano de 2007 os programas "Sistema Único de Segurança Pública" e "Combate à Criminalidade", que consistiram principalmente em dispor de recursos necessários para execução das operações policiais de caráter local e nacional, implantação de sistemas de comunicação integrado com outros órgãos afins, treinamento e aquisição de bens e serviços necessários às ações policiais.

Como subsídio aos programas diretamente ligados à área policial, colaboram os programas de "Modernização da Polícia Federal" e "Apoio Administrativo", que visam fornecer serviços, instalações e equipamentos necessários ao ideal cumprimento da atividade fim.

#### 4.1.1. Programa 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

##### 4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do programa	Informação não disponível
Gerente executivo	Informação não disponível
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

##### 4.1.1.2. Principais Ações do Programa

Consiste em cumprir o devido pagamento aos servidores civis inativos ou aos pensionistas.

##### 4.1.1.3. Gestão das Ações

###### 4.1.1.3.1. AÇÃO 0181 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS

###### 4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Unidades executoras	SR/DPF/ES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SRH/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Chefe do SRH/SR/DPF/ES

#### 4.1.1.3.1.2. Resultados

Cumprimento integral dos dispositivos legais.

### 4.1.2. Programa 1127 – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUSP

#### 4.1.2.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a eficiência do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação e integração de suas organizações
Gerente do programa	Antônio Carlos Biscaia
Gerente executivo	Não possui
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice sintético de desempenho
Público-alvo (beneficiários)	Operadores de Segurança Pública

#### 4.1.2.2. Principais Ações do Programa

As ações consistiram em apoiar a implementação de infra-estrutura adequada e coordenação de atividades integradas e operações especiais de segurança pública.

#### 4.1.2.3. Gestão das Ações

##### 4.1.2.3.1. AÇÃO 1F65 – IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE

###### 4.1.2.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	PROJETO
Finalidade	Implantar a infra-estrutura necessária para fornecer suporte às ações de segurança pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007.
Descrição	Implantação de sistema único de comunicação e comando/controle, aberto para ligação entre todos os órgãos de segurança pública (federal, estadual e municipal); ampliação das câmeras no estado do Rio de Janeiro e da Central de Monitoramento da Secretaria Segurança Pública/RJ e do setor de transportes; implementação e ampliação no sistema de rastreamento de veículos; treinamento para atividades no Centro de Operações; adequação das estruturas dos estádios e locais de eventos esportivos; contratação de consultoria; construção e implantação do Centro Regional de Treinamento para formação de policiais condutores de cães de trabalho; patrulhamento e monitoramento aéreo de áreas críticas ou de situações adversas; aquisição de bens e contratação de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança Pública - Fnsp.
Unidades executoras	SR/DPF/ES





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DREX/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	JOSÉ HILÁRIO NUNES MEDEIROS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Delegado chefe da DREX/SR/DPF/ES

#### 4.1.2.3.1.2. Resultados

Foram disponibilizados em tempo hábil os servidores e equipamentos necessários para cumprimento das atividades policiais, de forma a garantir, de maneira satisfatória, o clima ordeiro e pacífico durante os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos 2007.

#### 4.1.2.3.2. AÇÃO 8545 – APOIO A REPRESSÃO QUALIFICADA

##### 4.1.2.3.2.1. Dados Gerais

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Apoiar a implementação e coordenação de atividades integradas e operações especiais de Segurança Pública voltadas ao controle e repressão à criminalidade.
Descrição	Apoio à implementação e coordenação de atividades integradas e operações especiais de Segurança Pública desenvolvidas pelos órgãos federais (Polícia Federal e Rodoviária Federal) e/ou estaduais (Polícias Civil e Militar), em todo o território nacional. Operações Integradas: Áreas de fronteira internacional em apoio aos órgãos federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas Brasileiras e Secretaria da Receita Federal); Áreas urbanas em apoio aos órgãos de segurança pública dos estados para controle da criminalidade; Combate ao crime organizado em áreas localizadas do território nacional; Operações combinadas de segurança pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
Unidades executoras	SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DRCOR e DREX/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	João Francisco Goulart dos Santos
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Delegados chefes da DRCOR e DREX/SR/DPF/ES

##### 4.1.2.3.2.2. Resultados

#### **Delegacia Regional Executiva - DREX**

NO- Núcleo Operacional da DREX

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RECEBIDO</b>	<b>ANDAMENTO</b>	<b>CUMPRIDO</b>
Apoio a outro Órgão	11	-	11
Condução de Preso	304	-	304
Intimações	537	-	537



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Investigações	109	05	104
Mandado de Prisão	388	336	52
Ordem de Missão	1121 DREX: 189	05 DREX: 05	1116
Proteção à testemunha	4	-	4

#### 4.1.3. Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

##### 4.1.3.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	Informação não disponível
Gerente executivo	Informação não disponível
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não possui
Público-alvo (beneficiários)	Governo

##### 4.1.3.2. Principais Ações do Programa

Fornecer os meios de suporte necessários para a atividade policial (constitui ainda centro de custo para despesas em programas/ações não finalísticas).

##### 4.1.3.3. Gestão das Ações

###### 4.1.3.3.1. AÇÃO 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

###### 4.1.3.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Descrição	<p>A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Unidades executoras	SR/DPF/ES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NTI, SRH e SELOG/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Chefes do NTI, SRH e SELOG/SR/DPF/ES

#### 4.1.3.3.1.2. Resultados

### **Setor de Administração e Logística Policial - SELOG**

O setor caracteriza-se por desenvolver atividade-meio de apoio logístico às atividades-fim, tipicamente policiais do órgão. Concentra seus esforços para que haja uma ideal estrutura ao trabalho das atividades policial da SR/ES, administrando todo os recursos orçamentários e financeiros necessários às atividades do Órgão no estado, inclusive para as delegacias localizadas nos Municípios de São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim, realizando e gerindo os contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, frota de veículos, serviços, equipamentos, bens móveis e imóveis, armamentos, entre outras atividades.

Estão imediatamente subordinados e integrados à sua estrutura o Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NEOF, Núcleo Administrativo – NAD e o Núcleo de Transporte – NUTRAN, Núcleo de Planejamento e Assessoria (núcleo informal) e o Serviço de Protocolo desta SR/ES.

Foram envidados esforços na tentativa de superar as dificuldades dos insuficientes recursos orçamentários e financeiros repassados a essa Unidade Gestora. Além reduzido número de servidores lotados neste setor, esse se destaca pelo trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

escorrito na gestão dos contratos, pautando-se sempre pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia, tendo conseguido redução de custos de diversos contratos e serviços pela fiscalização e compromisso com de seus servidores. Ressalta-se ainda que existem importantes projetos em trâmite, no entanto, ainda não implementados em virtude dos limitados recursos humanos, materiais e financeiros.

A efetiva fiscalização dos contratos desta Superintendência, com fulcro nos princípios da economicidade e eficiência, tem causado impacto na economia de gastos e evitado que o contratado se beneficie mediante o recebimento por serviço não prestado ou realizado de forma ineficiente.

**Fiscalização efetiva dos contratos e economia de despesas** - Principais ações objetivando economia de despesas e melhoria na execução dos contratos:

1. Realização de licitações periódicas e inserção de regras rigorosas objetivando facilitar a fiscalização e melhoria na qualidade na prestação dos serviços, a exemplo da contratação de posto de combustível mais próximo da SR/ES;

2. Efetividade na gestão dos contratos no SIASG mediante cronogramas atualizados e controle permanente;

3. Adequado e minucioso planejamento anterior aos procedimentos licitatórios, viabilizando compras, serviços e contratos eficientes e com total observância às normas legais bem como em sintonia com o posicionamento dos órgãos de controle e assessoramento jurídico (CGU, TCU e AGU);

4. Autuação, mediante aplicação das penalidades de advertência, multas, desconto direto nas faturas e descredenciamento do SICAF das empresas inadimplentes ou que cometem irregularidades no cumprimento de cláusulas contratuais;

5. Orientação e treinamento de fiscais de contratos;

6. Implementação de coleta seletiva de materiais recicláveis;

7. Reuniões constantes com prestadores de serviços para fins de ajuste das cláusulas contratuais;

8. Análise das planilhas de custos dos contratos;

9. Parcerias com entidades privadas objetivando a realização de serviços, a exemplo da VALE

**Economia direta ao erário** - principais ações que resultaram em economia direta ao erário e, em consequência, a esta SR/ES:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desconto direto na fatura da empresa prestadora de serviços de limpeza e manutenção – TASA, pela inexecução parcial de serviços pagos	R\$ 54.304,04
Constatação de cobrança indevida nas faturas de telefonia e desconto mediante encontro de contas	R\$ 42.000,00
Constatação de cobrança indevida nas faturas de energia elétrica do imóvel situado na Praia do canto e desconto mediante encontro de contas	R\$ 18.452,22
Desconto, mediante prestação de serviços, de valor pago indevidamente à empresa de manutenção predial	R\$ 10.481,88
Multa realizada na Empresa SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em virtude de descumprimento de cláusula contratual	R\$ 2.290,00
Multa realizada na Empresa Inforpaper Distribuidora de artigos de papelaria e informática LTDA, em virtude de descumprimento de cláusula contratual	R\$ 31,64
Controle da quantidade de fotocópias efetivamente utilizadas e pagamento conforme prescreve o contrato – Empresa Officetech Soluções e Tecnologias LTDA	R\$ 1.600,00
Ações de fiscalização realizadas pelo Núcleo de Administração referentes à conferência no recebimento de bens móveis	R\$ 1.135,00
Ações de fiscalização realizadas pelo Núcleo de Trânsito referentes à conferência dos orçamentos destinados à manutenção e compra de peças para veículos	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>\$ 180.294,78</b>

Durante o exercício de 2007, foram realizados 24 Pregões na forma eletrônica e gerenciados 39 contratos vigentes. Abaixo, extrato dos contratos vigentes em 2007:

CONTRATO Nº 010/2004

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 39.822.176/0001-64

Processo: 08285.006390/2004-26

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2004

Vigência: 15/07/2004 a 31/12/2007

Valor: R\$ 147.295,00 (5º Termo Aditivo)

Objeto: Serviço de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, mediante requisição, para atendimento das necessidades da SR/DPF/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 015/2007

CONTRATO Nº 008/2005

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0012-66

Processo: 08285.003055/2005-57

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2005

Vigência: 05/04/2005 a 31/12/2007

Valor: R\$ 7.800,00 (2º Termo Aditivo)

Valor: R\$ 1.950,00 (3º Termo Aditivo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: 9.750,00

Objeto: prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos ao Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED.

Designação de Fiscal: Portaria nº 379/2007

CONTRATO Nº 011/2005

CONTRATADA: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES

CNPJ: 07.223.878/0001-35

Processo: 08285.008708/2005-94

Modalidade de Licitação: Pregão nº 06/2005

Vigência: 06/07/2005 a 31/12/2007

Valor: R\$ 20.493,00 (2º Termo Aditivo)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado tipo Baú, compreendendo o transporte de mobiliário e bagagem de servidores removidos e de bens em geral (material permanente e outros bens) desta Superintendência Regional ou das Delegacias de Polícia Federal em Cachoeiro de Itapemirim/ES e São Mateus/ES, para todo o território nacional.

Designação de Fiscal: Portaria nº 088/2006

CONTRATO Nº 017/2005

CONTRATADA: TNL PCS S/A (OI)

CNPJ: 04.164.616/0001-59

Processo: 08285.016223/2005-74

Modalidade de Licitação: Pregão nº 14/2005

Vigência: 01/11/2005 a 31/12/2007

Valor: R\$ 13.147,20 (2º Termo Aditivo)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Espírito Santo.

Designação de Fiscal: Portaria nº 257/2005

CONTRATO Nº 018/2005

CONTRATADA: EGS ELEVADORES LTDA

CNPJ: 05.379.701/0001-05

Processo: 08285.017267/2005-11

Modalidade de Licitação: Pregão nº 16/2005

Vigência: 04/11/2005 a 31/12/2007

Valor: R\$ 11.882,88 (2º Termo Aditivo)

Valor: R\$ 124,48 (2º Termo de Apostilamento)

Valor Total: R\$ 12.007,36

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas de padrão de qualidade e desempenho iguais ou superiores as peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante, em conformidade com o manual dos equipamentos, para o perfeito funcionamento de 03 (três) Elevadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elétricos, da marca Otis, instalados no prédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Espírito Santo - SR/DPF/ES, à Rua Vale do Rio Doce, nº 01, São Torquato, Vila Velha- ES, mediante as descrições e condições constantes do Edital e neste Contrato.

Designação de Fiscal: Portaria nº 045/2007

CONTRATO Nº 001/2006

CONTRATADA: PHILIPS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 61.086.336/0141-63

Processo: 08285.022917/2005-41

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2005

Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2007

Valor: R\$ 10.848,00 (1º Termo Aditivo)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos e troca de peças da central PHILIPS IS-3030.

Designação de Fiscal: Portaria nº 078/2006

CONTRATO Nº 002/2006

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Processo: 08285.019556/2005-55

Modalidade de Licitação: Pregão nº 27/2005

Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2007

Valor: R\$ 124.779,12 (2º Termo Aditivo)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, compreendendo os serviços de longa distância nacional e serviço telefônico de longa distância internacional.

Designação de Fiscal: Portaria nº 486/2006

CONTRATO Nº 003/2006

CONTRATADA: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 32.401.341/0001-65

Processo: 08285.022210/2005-34

Modalidade de Licitação: Pregão nº 20/2005

Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2007

Valor: R\$ 603.911,04 (2º Termo Aditivo)

Valor: R\$ 29.108,79 (3º Termo Aditivo)

Valor Total: R\$ 633.019,83

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da sede da SR/DPF/ES; DPF.B/CIT/ES; DPF.B/SMT/ES; no imóvel localizado à Rua Madeira de Freitas, 255, Praia do Canto, Vitória/ES e NEPOM/SR/DPF/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 080/2006

CONTRATO Nº 004/2006

CONTRATADA: CEP SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 30.964.795/0001-19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 08285.022207/2005-11

Modalidade de Licitação: Pregão nº 19/2005

Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2007

Valor: R\$ 445.000,00 (1º Termo Aditivo)

Valor: R\$ 31.555,44 (2º Termo Aditivo)

Valor: R\$ 3.126,56 (3º Termo Aditivo)

Valor Total: R\$ 479.682,00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas instalações desta SR/DPF/ES e demais unidades subordinadas.

Designação de Fiscal: Portaria nº 098/2007

CONTRATO Nº 006/2006

CONTRATADA: LOCAU-CAR LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.152.893/0001-53

Processo: 08285.022409/2005-62

Modalidade de Licitação: Pregão nº 22/2005

Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2007

Valor: R\$ 132.067,10 (1º Termo Aditivo)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo (SR/DPF/ES), Delegacia em Cachoeiro de Itapemirim/ES (DPF.B/CIT) e Delegacia em São Mateus/ES (DPFB./SMT), sem fornecimento de peças, estando incluído na proposta da CONTRATADA, socorro-guincho/reboque 24 (vinte e quatro) horas todos os dias da semana para os municípios de Vila Velha/ES, Vitória/ES, Cariacica/ES, Serra/ES e Viana/ES,

Designação de Fiscal: Portaria nº 083/2006

CONTRATO Nº 011/2006

CONTRATADA: PC SERVICE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 30.161.814/0001-79

Processo: 08285.023585/2005-11

Modalidade de Licitação: Pregão nº 01/2006

Vigência: 24/01/2006 a 31/12/2007

Valor: R\$ 157.499,04 (1º Termo Aditivo)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática.

Designação de Fiscal: Portaria nº 093/2006

CONTRATO Nº 015/2006

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0012-66

Processo: 08285.014558/2006-39

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2006

Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2007





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor: R\$ 8.100,00 (1º Termo Aditivo)

Objeto: Prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Designação de Fiscal: Portaria nº 254/2006

CONTRATO Nº 001/2007

CONTRATADA: LOCAU-CAR LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.152.893/0001-53

Processo: 08285.007414/2006-26

Modalidade de Licitação: Pregão nº 16/2006

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 165.459,00

Valor: R\$ 41.364,75 (1º Termo Aditivo)

Valor Total: R\$ 206.823,75

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças automotivas novas genuínas ou originais, mediante requisição, para atendimento das necessidades da frota de veículos da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo (SR/DPF/ES).

Designação de Fiscal: Portaria nº 014/2007

CONTRATO Nº 002/2007

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Processo: 08285.026532/2006-33

Modalidade de Licitação: Pregão nº 14/2006

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 460.664,10

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local.

Designação de Fiscal: Portaria nº 012/2007

CONTRATO Nº 003/2007

CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VISTA

CNPJ: 01.844.150/0001-44

Processo: 08285.007390/2006-13

Modalidade de Licitação: Pregão nº 10/2006

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 58.335,35

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado de combustíveis, mediante requisição, 24 horas/dia, para atender as necessidades da DPF/SMT/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 252/2007

CONTRATO Nº 004/2007

CONTRATADA: R.R. NERY LTDA

CNPJ: 39.283.890/0002-02

Processo: 08285.007388/2006-36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Modalidade de Licitação: Pregão nº 11/2006

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 59.167,00

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado de combustíveis, mediante requisição, 24 horas/dia, para atender as necessidades da DPF/CIT/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 236/2007

CONTRATO Nº 005/2007

CONTRATADA: COMERCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ: 28.413.219/0001-31

Processo: 08285.007376/2006-10

Modalidade de Licitação: Pregão nº 13/2006

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 265.204,33

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado de combustíveis, mediante requisição, 24 horas/dia, para atender as necessidades da SR/DPF/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 085/2007

CONTRATO Nº 006/2007

CONTRATADA: MASTER PETRO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 01.718.331/0001-24

Processo: 08285.007422/2006-72

Modalidade de Licitação: Pregão nº 17/2006

Vigência: 09/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 514.800,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas instalações e mobiliários da SR/DPF/ES e demais unidades subordinadas.

Designação de Fiscal: Portaria nº 097/2007

CONTRATO Nº 007/2007

CONTRATADA: ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFÉ LTDA

CNPJ: 78.597.150/0013-55

Processo: 08285.022846/2006-67

Modalidade de Licitação: Pregão nº 01/2007

Vigência: 01/02/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 13.851,95

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de café torrado e moído e açúcar cristal, mediante requisição, para atendimento das necessidades da SR/DPF/ES e demais unidades subordinadas.

Designação de Fiscal: Portaria nº 046/2007

CONTRATO Nº 008/2007

CONTRATADA: AGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 05.287.012/0001-62

Processo: 08285.000136/2007-67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Modalidade de Licitação: Pregão nº 02/2007

Vigência: 01/02/2007 A 31/12/2007

Valor: R\$ 11.860,50

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de ÁGUA MINERAL NATURAL que atenda às normas de qualidade da ABNT, em recipientes plásticos, contendo lacre de segurança, mediante requisição, para atendimento das necessidades da SR/DPF/ES e demais unidades subordinadas.

Designação de Fiscal: Portaria nº 047/2007

CONTRATO Nº 009/2007

CONTRATADA: A.Q.M. NETO ME.

CNPJ: ° 01.364.950/0001-68

Processo: 08285.022847/2006-10

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 02/2007

Vigência: 26/02/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 4.390,00

Objeto: Aquisição de carimbos, para atendimento das eventuais necessidades da SR/DPF/ES, mediante requisição.

Designação de Fiscal: Portaria nº 048/2007

CONTRATO Nº 010/2007

CONTRATADA: ESCELSA - Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A.

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Processo: 08285.007426/2006-51

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 15/2006

Vigência: 05/02/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 480.000,00

Objeto: Prestação do serviço público de distribuição com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da SR/DPF/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 049/2007

CONTRATO Nº 011/2007

CONTRATADA: ESCELSA - Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A.

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Processo: 08285.007427/2006-031

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 13/2006

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 90.000,00

Objeto: Prestação do serviço público de distribuição com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da DPF/CIT/ES, DPF/SMT/ES, imóvel localizado na Praia do Canto, Vitória/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 116/2007

CONTRATO Nº 012/2007

CONTRATADA: OFICINA SOS LTDA

CNPJ: ° 30.967.541/0001-54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 08285.004093/2007-99

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 07/2007

Vigência: 03/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 3.597,60

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de chaveiro, mediante requisição, 24 horas/dia, para atender as necessidades da SR/DPF/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 105/2007

CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: ° 00.352.294/0001-10

Processo: 08285.007428/2006-40

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 14/2006

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 6.000,00

Valor: R\$ 1.500,00 (1º Termo Aditivo)

Valor Total: R\$ 7.500,00

Objeto: Atender despesas inerentes aos serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefone e coleta de lixo, referente à cessão de uso de área no aeroporto de Vitória/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 117/2007

CONTRATO Nº 014/2007

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 39.822.176/0001-64

Processo: 08285.000145/2007-58

Modalidade de Licitação: Pregão nº 07/2007

Vigência: 25/06/2007 a 30/09/2007

Valor: R\$ 24.690,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para servidores, mediante requisição, em viagens a serviço, durante a realização dos jogos PAN e PARAPAN-AMERICANOS 2007.

Designação de Fiscal: Portaria nº 155/2007

CONTRATO Nº 015/2007

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 34.274.233/0001-02

Processo: 08285.007435/2006-41

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 18/2007

Vigência: 02/07/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 161.383,20

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis, óleo diesel metropolitano e gasolina comum, mediante requisição, para atendimento das necessidades do GEPOM/SR/DPF/ES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Designação de Fiscal: Portaria nº 235/2007

CONTRATO Nº 016/2007

CONTRATADA: SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.184.220/0001-00

Processo: 08285.004098/2007-11

Modalidade de Licitação: Pregão nº 08/2007

Vigência: 14/08/2007 a 13/09/2007

Prorrogação: 14/09/2007 a 12/10/2007 (1º Termo de Apostilamento)

Valor: R\$ 45.800,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviço de instalação de rede de distribuição de gases especiais para uso analítico necessários ao funcionamento do cromatógrafo à gás do SETEC/SR/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 315/2007

CONTRATO Nº 017/2007

CONTRATADA: MEGA MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.961.126/0001-83

Processo: 08285.000146/2007-01

Modalidade de Licitação: Pregão nº 09/2007

Vigência: 13/09/2007 a 12/12/2007

Valor: R\$ 55.962,00

Valor: R\$ 13.950,00 (1º Termo Aditivo)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação, montagem e instalação de mobiliário, sob medida, para estruturação específica dos laboratórios do Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos do processo. Os cinco laboratórios a serem atendidos serão: Perícias de Local, Áudio-Visual, Documentoscopia, Informática e Químico-Instrumental.

Designação de Fiscal: Portaria nº 367/2007

CONTRATO Nº 018/2007

CONTRATADA: QUALITUR - QUALIDADE VIAGENS E TURISMO

CNPJ: 05.769.337/0001-81

Processo: 08285.016232/2007-27

Modalidade de Licitação: Pregão nº 10/2007

Vigência: 24/09/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 64.858,70

Valor: R\$ 16.214,67 (1º Termo Aditivo)

Valor Total: R\$ 81.073,37

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais, e eventualmente internacionais, para servidores em serviço, mediante requisição.

Designação de Fiscal: Portaria nº 402/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 019/2007

CONTRATADA: CEP SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 30.964.795/0001-19

Processo: 08285.013763/2007-68

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 31/2007

Vigência: 09/10/2007 a 13/11/2007

Valor: R\$ 11.612,70

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de execução de obras de engenharia para adequação de portão de correr de duas folhas, e automação do mesmo; além da confecção e instalação de um portão de alumínio na Superintendência de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo.

Designação de Fiscal: Portaria nº 509/2007

CONTRATO Nº 021/2007

CONTRATADA: PEREIRA JUNIOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39.332.671/0001-95

Processo: 08200.022006/2006-97

Modalidade de Licitação: Pregão nº 11/2007

Vigência: 05/11/2007 a 04/03/2008

Valor: R\$ 115.999,99

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de muro DPF/CIT/ES, incluindo a demolição de cerca de arame farpado no entorno do terreno e de mureta na parte frontal.

Designação de Fiscal: Portaria nº 472/2007

CONTRATO Nº 022/2007

CONTRATADA: OFFICETECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 763.655.066-00

Processo: 08285.013764/2007-11

Modalidade de Licitação: Pregão nº 13/2007

Vigência: 20/11/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 2.795,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 2 (dois) equipamentos de produção de cópias reprográficas em preto e branco, em perfeito estado de funcionamento, incluindo todo o serviço de instalação, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças, componentes e suprimentos, excluído o suprimento de papel e a operação dos equipamentos.

Designação de Fiscal: Portaria nº 508/2007

CONTRATO Nº 023/2007

CONTRATADA: AHCOR CONTRUTORA SERRALHERIA LTDA-ME

CNPJ: 05.079.734/0001-21

Processo: 08285.013760/2007-24

Modalidade de Licitação: Pregão nº 16/2007

Vigência: 18/12/2007 a 16/02/2008

Valor: R\$ 102.983,03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de construção civil, com vistas à execução de obras de pequeno porte para a REFORMA da Delegacia de Cachoeiro de Itapemirim/ES, situada na Av. Domingos Alcino Dadalto, 145 – Bairro IBC.  
Designação de Fiscal: Portaria nº 548/2007

CONTRATO Nº 024/2007

CONTRATADA: LIMPERVICE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.361.150/0001-44

Processo: 08285.020584/2007-87

Modalidade de Licitação: Pregão nº 15/2007

Vigência: 26/12/2007 a 25/01/2008

Valor: R\$ 8.410,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serralheria e metalurgia para a realização de SERVIÇO COMUM de recuperação de portão de correr do galpão e telhado, da Delegacia de Policiamento Marítimo – DEPOM/SR/DPF/ES.

Designação de Fiscal: Portaria nº 001/2008

*(inexigibilidades – termo de contrato substituído pela nota de empenho)*

INEXIGIBILIDADE 09/2006

Contratada: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Processo: 08285.007367/2006-11

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 15.000,00

Objeto: Serviços de publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União.

INEXIGIBILIDADE 10/2006

Contratada: CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Processo: 08285.007369/2006-18

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 70.000,00

Objeto: Fornecimento de água e manutenção de esgotos para a SR/DPF/ES e imóvel da Praia do Canto, Vitória/ES.

INEXIGIBILIDADE 11/2006

Contratada: CITAGUA - Águas de Cachoeiro S/A

CNPJ: 02.628.150/0001-70

Processo: 08285.007370/2006-34

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 14.400,00

Objeto: Fornecimento de água e manutenção de esgotos para DPF/CIT/ES.

INEXIGIBILIDADE 12/2006

Contratada: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS

CNPJ: 27.998.368/0001-47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 08285.007371/2006-89

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 2.000,00

Objeto: Fornecimento de água e manutenção de esgotos para DPF/SMT/ES.

### Corregedoria Regional de Polícia Federal - COR

#### QUADRO RESUMO 2007

ATIVIDADE	EM TRÂMITE	ENCERRADO	TOTAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA	07	24	31
SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA	-	-	-
SINDICÂNCIA PATRIMONIAL	-	-	-
Processo Adm. Disciplinar	08	-	08

O desempenho das atividades no âmbito disciplinar deu-se de modo satisfatório, em que pese a insuficiência de servidores lotados no Setor. Dessa forma, um fator crítico para a melhoria do desempenho é o acréscimo do número de servidores da COR, conferindo-se cursos de capacitação periódica na área disciplinar. Tais medidas, caso adotadas, por certo redundarão em melhoria da qualidade dos trabalhos apresentados.

### 4.1.4. Programa 1353 – MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

#### 4.1.4.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Aprimorar a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade executiva do policiamento federal
Gerente do programa	DPF – Alciomar Goersch
Gerente executivo	Maurício de Melo Passos
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de modernização das unidades operacionais da Polícia Federal
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade brasileira

#### 4.1.4.2. Principais Ações do Programa

Dotar e reaparelhar a Polícia Federal com equipamentos e tecnologias aplicáveis às atividades policiais, além da infra-estrutura adequada para o seu desenvolvimento.

#### 4.1.4.3. Gestão das Ações

##### 4.1.4.3.1. AÇÃO – 1899 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO (PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA)

###### 4.1.4.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	PROJETO
Finalidade	Reaparelhar as unidades da Polícia Federal com equipamentos e tecnologias aplicáveis à atividade policial, visando à modernização da instituição e ao aumento de sua eficiência no combate à criminalidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Descrição	Aquisição de equipamentos e sistemas para a área de criminalística, de identificação e de outros sistemas aplicáveis à capacitação e à investigação policial; aquisição de aeronaves, de embarcações, de viaturas e outros itens de uso policial para comporem os diversos sistemas relacionados ao Programa de Modernização da Polícia Federal, provenientes de recursos externos; construção de um banco de dados de DNA; aquisição de materiais permanentes e implantação dos planos de segurança orgânica nas Unidades do Departamento de Polícia Federal - DPF, abrangendo a segurança das instalações, segurança do pessoal, segurança de sistemas e segurança de documentos, provenientes de recursos próprios e do Tesouro Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal
Unidades executoras	SR/DPF/ES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SELOG/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	Paulo Martins Beltrão Filho
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Chefe do SELOG/SR/DPF/ES

#### 4.1.4.3.1.2. Resultados

### Setor Técnico-Científico - SETEC

Dados

Agrupar por : Título de Laudo (agrupado por Área de Exame)

Forma de Contabilização : Fechamento da pendência

TÍTULO DE LAUDO	QUANTIDADE
<b>Área de Exame: Perícias de Audiovisual e Eletroeletrônicos</b>	
- Laudo de Exame de Equipamento Eletroeletrônico	8
- Laudo de Exame de Material de Audiovisual 13	13
- Laudo de Exame em Material Áudio-Visual 1	1
<b>Área de Exame: Perícias de Balística Forense</b>	
- Laudo de Exame de Arma Branca 1	1
- Laudo de Exame de Arma de Fogo 56	56
- Laudo de Exame de Blindagem Balística 1	1
- Laudo de Exame de Elemento de Munição 1	1
- Laudo de Exame de Munição 4	4
<b>Área de Exame: Perícias de Engenharia</b>	
- Laudo de Avaliação de Bens 1	1
- Laudo de Exame de Obra de Engenharia 9	9
<b>Área de Exame: Perícias de Informática</b>	
- Laudo de Exame de Dispositivo de Armazenamento Computacional 60	60
- Laudo de Exame de Equipamento Computacional 35	35
<b>Área de Exame: Perícias de Laboratório</b>	
- Laudo de Exame de Material 5	5
- Laudo de Exame de Material Explosivo 1	1
- Laudo de Exame de Material Vegetal 32	32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Laudo de Exame de Substância 55	55
- Laudo Preliminar de Constatação 55	55
<b>Área de Exame: Perícias de Local de Crime</b>	
- Laudo de Exame de Local 16	16
- Laudo de Exame de Reprodução Simulada 1	1
<b>Área de Exame: Perícias de Meio Ambiente</b>	
- Laudo de Exame de Meio Ambiente 5	5
- Laudo de Exame de Minerais 2	2
- Laudo de Exame de Vegetal 3	3
<b>Área de Exame: Perícias de Veículos</b>	
- Laudo de Exame de Veículo Terrestre 27	27
<b>Área de Exame: Perícias Documentoscópicas</b>	
- Laudo de Exame de Moeda 39	39
- Laudo de Exame Documentoscópico 214	214
<b>Área de Exame: Perícias Merceológicas</b>	
- Laudo de Exame Merceológico 34	34
<b>TOTAL</b>	<b>679</b>

#### 4.1.4.3.2. AÇÃO– 1B36 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

##### 4.1.4.3.2.1. Dados Gerais

Tipo	PROJETO
Finalidade	Dotar a Polícia Federal da infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades.
Descrição	Construção e ampliação de bases operacionais, da Academia Nacional de Polícia e das demais unidades do Departamento de Polícia Federal, visando à melhoria da instituição e do desempenho de suas atividades policiais e de formação policial, bem como a redução de custos operacionais, a fim de atender à crescente demanda da sociedade em relação à Segurança Pública
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal
Unidades executoras	SR/DPF/ES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SELOG/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	Maria Claudia Schiavolini Corrêa
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Chefe do SELOG/SR/DPF/ES

##### 4.1.4.3.2.2. Resultados

CONTRATO Nº 023/2007

CONTRATADA: AHCOR CONTRUTORA SERRALHERIA LTDA-ME

CNPJ: 05.079.734/0001-21

Processo: 08285.013760/2007-24

Modalidade de Licitação: Pregão nº 16/2007

Vigência: 18/12/2007 a 16/02/2008

Valor: R\$ 102.983,03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de construção civil, com vistas à execução de obras de pequeno porte para a REFORMA da Delegacia de Cachoeiro de Itapemirim/ES, situada na Av. Domingos Alcino Dadalto, 145 – Bairro IBC.  
Designação de Fiscal: Portaria nº 548/2007

CONTRATO Nº 021/2007

CONTRATADA: PEREIRA JUNIOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39.332.671/0001-95

Processo: 08200.022006/2006-97

Modalidade de Licitação: Pregão nº 11/2007

Vigência: 05/11/2007 a 04/03/2008

Valor: R\$ 115.999,99

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de muro DPF/CIT/ES, incluindo a demolição de cerca de arame farpado no entorno do terreno e de mureta na parte frontal.

Designação de Fiscal: Portaria nº 472/2007

#### **4.1.5. Programa 0662 – COMBATE A CRIMINALIDADE**

##### **4.1.5.1. Dados Gerais**

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Intensificar o combate à criminalidade no país mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.
Gerente do programa	Não possui
Gerente executivo	Não possui
Indicadores ou parâmetros utilizados	Prazo e taxa de conclusão de inquéritos policiais na Polícia Federal
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade brasileira

##### **4.1.5.2. Principais Ações do Programa**

Planejar e executar atividades fins do órgão, através de operações policiais, fiscalização e controle de produtos químicos, serviço de inteligência e investigação.

##### **4.1.5.3. Gestão das Ações**

###### **4.1.5.3.1. AÇÃO– 2679 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRECURSORES QUÍMICOS**

###### **4.1.5.3.1.1. Dados Gerais**

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando a apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	SR/DPF/ES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DRE/DRCOR/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	Tude Tupy Fonseca
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Delegado chefe da DRE/DRCOR/SR/DPF/ES

#### 4.1.5.3.1.2. Resultados

### Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE

TIPOS DE ENTORPECENTES	QUANTIDADE
COCAÍNA (KG)	<b>392,74</b>
HAXIXE (KG)	<b>24,12</b>
M.D.M.A. (UN) – Exctase	<b>1854</b>
MACONHA (KG)	<b>3.818,83</b>

#### 4.1.5.3.2. AÇÃO– 2720 - OPERAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO

##### 4.1.5.3.2.1. Dados Gerais

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	SR/DPF/ES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NIP/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	Daniel Lorenz de Azevedo
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Delegado chefe do NIP/SR/DPF/ES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1.5.3.2.2. Resultados

**Núcleo de Inteligência Policial - NIP**

<b>INVESTIGAÇÃO OPERAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>
OPERAÇÃO DEVOTO	Espírito Santo	Investigar eventuais delitos perpetrados pelo Delegado de Polícia Federal ELISEU IOSHITO SUZUKI	Resultou a investigação na instauração de 03 (três) inquéritos policiais em face do servidor, as quais ensejaram processos criminais que garantiram o afastamento judicial do servidor.
OPERAÇÃO TITANIC	Espírito Santo e, ao menos, outros 05 (cinco) Estados	Desmantelar organização criminosa atuante no Estado do Espírito Santo	EM ANDAMENTO
OPERAÇÃO INFILTRADOS	Espírito Santo	Investigação de inteligência e contra-inteligência sigilosa.	EM ANDAMENTO
INVESTIGAÇÃO SOCIAL	Espírito Santo	Investigação que objetiva elevar o alto padrão de idoneidade dos futuros servidores do DPF	EM ANDAMENTO, já tendo sido excluídos dois candidatos em decorrência de informações do NIP/SR/DPF/ES.

4.1.5.3.3. AÇÃO– 2726 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO

4.1.5.3.3.1. Dados Gerais

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Descrição	Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com o deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos de uso policial; dentre outros. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal
Unidades executoras	SR/DPF/ES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DRCOR E DREX/SR/DPF/ES
Coordenador nacional da ação	Leandro Daiello Coimbra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Delegados chefes da DRCOR e DREX/SR/DPF/ES

#### 4.1.5.3.3.2. Resultados

### Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH

NOME DA OPERAÇÃO	LOCAL	INÍCIO E TÉRMINO	OBJETIVO	RESULTADOS
OPERAÇÃO EURO -CONEXÃO PORTUGAL	COLATINA/ES, PANCAS/ES, SOORETAMA/ES e VILA VALÉRIO/ES	28/03/06 20/02/07	DESARTICULAR QUADRILHA DE TRAFICANTES DE ANIMAIS SILVESTRES (OVOS E FILHOTES DE PSITACÍDEOS)	PRISÃO DE 05 (CINCO) INTEGRANTES DA QUADRILHA; APREENSÃO DE DIVERSAS ARMAS, PÁSSAROS, FILHOTES DE PAPAGAIO E MATERIAL PARA CAÇA.
OPERAÇÃO EURO -CONEXÃO THECA	NOVA CRISXÁS/GO, GOIANIA/GO, DUQUE DE CAXIAS/RJ e SÃO PAULO/SP	12/04/06 15/02/07	DESARTICULAR QUADRILHA DE TRAFICANTES INTERNACIONAIS DE ANIMAIS SILVESTRES (OVOS E FILHOTES DE PSITACÍDEOS) - PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA DA REPÚBLICA THECA	QUANDO DA REPRESENTAÇÃO DAS BUSCAS E PRISÕES, A PEDIDO DO MPF, O JUÍZO DA CAUSA DECLINOU A COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE GOIAS (GOIANIA). NÃO TEMOS INFORMAÇÃO SE AS INVESTIGAÇÕES PROSEGUIRAM NAQUELE ESTADO.
OPERAÇÃO CANÁRIO DA TERRA	COLATINA/ES, PANCAS/ES e DUQUE DE CAXIAS /RJ	25/05/07 EM ANDAMENTO	DESARTICULAR QUADRILHA DE TRAFICANTES INTERNACIONAIS DE ANIMAIS SILVESTRES (OVOS E FILHOTES DE PSITACÍDEOS)	INTERCEPTADA UMA REMESSA DE 06 (SEIS) FILHOTES DE PAPAGAIO PARA O RIO DE JANEIRO, MAIS APREENSÃO DE 04 (QUATRO) AVES SILVESTRES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OPERAÇÃO CRUSTÁCEOS	LITORAL DO ESPÍRITO SANTO	04/09/07 15/10/07	PROCEDER FISCALIZAÇÃO DA PESCA ILEGAL DA LAGOSTA E CAMARÃO NO LITORAL CAPIXABA E ENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE ORGÃOS FISCALIZADORES	QUANDO DA REPRESENTAÇÃO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA DOS ALVOS, O JUÍZO DA CAUSA DECLINOU A COMPETÊNCIA PARA A DPF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
---------------------	---------------------------	----------------------	---	--

### Delegacia de Polícia de Imigração – DELEMIG

ATIVIDADES	QUANTIDADE
PASSAPORTES EXPEDIDOS	21.887
CARTEIRAS DE ESTRANGEIROS EXPEDIDAS	634
REPATRIAÇÕES REALIZADAS	14

DISCRIMINAÇÃO		QUANTIDADE	ARRECADAÇÃO
1.	<b>POLÍCIA JUDICIÁRIA / OPERACIONAL</b>		
1.1	INQUÉRITOS POLÍCIAIS INSTAURADOS ( TOTAL )		
1.2	INQUÉRITOS POLÍCIAIS INSTAURADOS POR PORTARIA		
1.3	INQUÉRITOS POLÍCIAIS INSTAURADOS POR FLAGRANTE		
1.4	ESTRANGEIROS INDICIADOS		
1.5	BRASILEIROS INDICIADOS		
1.6	ESTRANGEIROS PRESOS PARA REPATRIAÇÃO	6	
1.7	ESTRANGEIROS PRESOS PARA DEPORTAÇÃO		
1.8	ESTRANGEIROS PRESOS PARA EXTRADIÇÃO		
1.9	ESTRANGEIROS PRESOS PARA EXPULSÃO		
1.10	EMPRESAS TRANSP.INTERNACIONAL AÉREO AUTUADAS		
1.11	EMPRESAS TRANSP.INTERNACIONAL MARÍTIMO AUTUADAS		
1.12	EMPRESAS TRANSP.INTERNACIONAL TERRESTRE AUTUADAS		
1.13	ORDENS DE MISSÃO EXPEDIDAS		
1.14	RELATÓRIOS DE MISSÃO APRESENTADOS		

2.	<b>SECA – MEDIDAS COMPULSÓRAIS / INFRAÇÕES – NOTIFICAÇÕES</b>		
2.1	ESTRANGEIROS AUTUADOS	175	5.132,05
2.2	ESTRANGEIROS NOTIFICADOS A DEIXAR O PAÍS	27	
2.3	NOTIFICAÇÕES CUMPRIDAS		
2.3	MULTAS RECOLHIDAS POR PESSOA FÍSICA – FUNAPOL	125	53.356,00
2.4	MULTAS CONSIDERADAS DE PESSOA FÍSICA		
2.5	MULTAS (EMP.TRANSP.INTERN.AÉREO) RECOLHIDAS-FUNAPOL		
2.5.1	MULTAS RECONSIDERADAS		
2.6	MULTAS (EMP.TRANSP.INTERN.MARÍTIMO) RECOLHIDAS-FUNAPOL		
2.6.1	MULTAS RECONSIDERADAS		
2.7	MULTAS (EMP.TRANSP.INTERN. TERRESTRE) RECOLHIDAS-FUNAPOL		
2.7.1	MULTAS RECONSIDERADAS		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.8	OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS AUTUADAS		
2.8.1	MULTAS RECOLHIDAS POR OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS – FUNAPOL		
2.8.2	MULTAS RECONSIDERADAS DE OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS		
2.9	INQUÉRITOS POLÍCIAIS DE EXPULSÃO INSTAURADOS		
2.10	INQUÉRITOS POLÍCIAIS DE EXPULSÃO EM ANDAMENTO		
2.11	INQUÉRITOS POLÍCIAIS DE EXPULSÃO RELATADOS		
2.12	REPATRIAÇÕES EFETIVADAS		
2.13	DEPORTAÇÕES EFETIVADAS		
2.14	EXTRADIÇÕES EFETIVADAS		
2.15	EXPULSÕES EFETIVADAS		

	DISCRIMINAÇÃO		
3.	<b>SPMAF-SERVIÇO DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉROPORTUÁRIA E DE FRONTEIRAS</b>		
3.1	ENTRADA DE ESTRANGEIROS	1386	
3.2	SAÍDA DE ESTRANGEIROS	1172	
3.3	ENTRADA DE BRASILEIROS	10	
3.4	SAÍDA DE BRASILEIROS	18	
3.5	ENTRADA E SAÍDA DE AERONAVES	142	
3.6	AERONAVES VISTORIADAS	142	
3.7	EMBARCAÇÕES FISCALIZADAS <b>COM</b> RECOLHIMENTO DO FUNAPOL	1912	<b>1.017.279,60</b>
3.7.1	EMBARCAÇÕES FISCALIZADAS <b>SEM</b> RECOLHIMENTO DO FUNAPOL	292	
3.8	DESEMBARQUE CONDICIONAL	5	
3.9	IMPEDIMENTO DE EMBARQUE		
3.10	IMPEDIMENTO DE DESEMBARQUE		
3.11	EMP. DE TRANSP. INTERN. AÉREAS CADASTRADAS – FUNAPOL		
3.12	EMP. DE TRANSP. INTERN. MARÍTIMAS CADASTRADAS – FUNAPOL		
3.13	EMP. DE TRANSP. INTERN. TERRESTRE CADASTRADAS – FUNAPOL		
3.14	TRASLADO DE CADÁVER	2	
3.15	DOCUMENTO DE VIAGEM BRASILEIRO ARRECADADO		
3.16	ARMA APREENDIDA		
3.17	ARMA ENTREGUE A TRIPULAÇÃO		
3.18	AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA MENORES		

4.	<b>SRE –SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS</b>		
4.1	REGISTRO DE ESTRANGEIRO	733	<b>26.300,04</b>
4.2	REESTABELECIMENTO DE REGISTRO	8	<b>287,00</b>
4.3	ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	10	
4.4	TRANSFORMAÇÃO DE VISTO		
4.5	PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE NATURALIZAÇÃO		
4.6	PRORROGAÇÃO DE ESTADA DE TURISTA	213	<b>4.703,04</b>
4.7	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESTADA DE TEMPORÁRIO	86	<b>1.898,88</b>
4.8	1ª VIA CARTEIRA DE ESTRANGEIROS EMITIDAS	617	<b>42585,34</b>
4.9	2ª VIA CARTEIRA DE ESTRANGEIROS EMITIDAS	17	<b>3.050,31</b>
4.10	SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA		
4.11	PEDIDO DE IGUALDADE DE DIREITO	1	
4.12	IMPEDIMENTO DE REGISTRO		
4.13	EXTRAVIO DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIROS		
4.14	RETIFICAÇÃO DE ASSENTAMENTO	2	<b>44,16</b>
4.15	RECADASTRAMENTO EXTEMPORÂNEO	1	<b>107,65</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.16	PEDIDO DE PERMANÊNCIA	115	6.190,45
4.17	PEDIDO DE NATURALIZAÇÃO	3	317,55
4.18	SINDICÂNCIA/PERMANÊNCIA	35	
4.19	SINDICÂNCIA/NATURALIZAÇÃO	1	
4.20	CANCELAMENTO DE REGISTRO POR PERDA DE PERMANÊNCIA		
4.21	CANCELAMENTO DE REGISTRO POR NATURALIZAÇÃO		
4.22	CANCELAMENTO DE REGISTRO POR ÓBITO		
4.23	PROCESSO DE REUNIÃO FAMILIAR		
4.24	PEDIDO DE REFÚGIO/ACNUR		
4.25	PEDIDO DE ASILO POLÍTICO		
4.26	RECADASTRAMENTO/1996		

	DISCRIMINAÇÃO		
5.	SEPA – SERVIÇO DE PASSAPORTE		
5.1	PASSAPORTE COMUM EXPEDIDO	21.887	1.963.482,77
5.2	PASSAPORTE TAXA EM DOBRO	562	108.340,04
5.3	PASSAPORTE BRASILEIRO PARA ESTRANGEIRO EXPEDIDO		
5.4	LAISSEZ-PASSER EXPEDIDO		
5.5	PASSAPORTE EXTRAVIADO		
5.6	PASSAPORTE INUTILIZADO	974	
5.7	PASSAPORTE CANCELADO		
5.8	PASSAPORTE CANCELADO POR FRAUDE		
5.9	PASSAPORTE CANCELADO POR DECURSO DE PRAZO		
5.10	PASSAPORTE FURTADO/ROUBADO		
5.11	PASSAPORTE RECUPERADO		
5.12	PASSAPORTE DE CRIANÇA ADOTADA	3	269,13
	TOTAL ARRECADADO		3.233.344,01

### Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas - DELEARM

Esta Delegacia possui apenas três Agentes de Polícia Federal, sendo que, durante todo o ano, um deles ficou em missão policial no Rio de Janeiro. Os outros dois também estiveram em serviço no Rio de Janeiro, em parte do ano, e logo após retornarem, ficaram à disposição da Delegacia de Cachoeiro de Itapemirim até fevereiro/2008, compondo uma equipe de investigação (operação Monte Líbano). Tais fatos inviabilizaram os trabalhos de investigação nesta Delegacia, razão pela qual não foi realizada nenhuma operação no ano de 2007.

### Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ

Dados sobre a gestão/exercício 2007 indisponíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Delegacia de Controle de Segurança Privada - DELESP**

<b>RELATÓRIO DE METAS ALCANÇADAS - 2007</b>	<b>COM EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO</b>	<b>SEM EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO</b>
Vitorias em estabelecimentos financeiros	356	-
Vitorias em carro forte	51	-
Vitorias em empresas com vigilância orgânica	8	-
Vitorias em empresas de vigilância patrimonial e transporte de valores	25	-
Vitorias em empresas clandestinas de vigilância	7	-
Empresas de vigilância regulares encerradas	-	-
Empresas de vigilância clandestinas encerradas	6	-
Empresas de vigilância clandestinas notificadas	3	-
Empresas de vigilância regulares com processo encerramento	2	-
Denúncia(s) encaminhada(s) à DELESP. contra empresas clandestinas	3	-
Planos de segurança de instituições financeiras analisados	309	-
Processos analisados para expedição/renovação de alvará em segurança orgânica	11	-
Armas apreendidas de empresas encerradas/em funcionamento	104	-
Certificados de segurança expedidos	35	-
Processos para expedição da C.N.V analisados e encaminhados à CGCSP/DIREX	3130	-
Certificados de vigilantes registrados	3018	-
Taxas recolhidas de Cursos de Formação	R\$ 15.922,76	-
Taxas recolhidas de Sindicatos	R\$ 33.303,20	-
Taxas recolhidas de Instituições Financeiras	R\$ 325.614,60	-
Taxas recolhidas de Empresas de Segurança	R\$ 113.588,64	-
Multas recolhidas de empresas de segurança e instituições financeiras	-	-
Processo para concessão da autorização para funcionamento enviado à CGCSP/DIREX	5	-
Processo para concessão da renovação da autorização para funcionamento enviado à CGCSP/DIREX	9	-
Processo para compra de petrechos para recarga de munições enviado à CGCSP/DIREX	1	-
Processo para compra de armas/munições enviado à CGCSP/DIREX	29	-
Processo para alteração de atos constitutivos encaminhado à CGCSP/DIREX	5	-
Processo para mudança de uniforme enviado à CGCSP/DIREX	1	-
Auto de infração expedido	25	-
Processo para concessão de autorização de escolta armada enviado à CGCSP/DIREX	-	-
Processo para aplicação de multa em empresas/instituições financeiras enviado à CGCSP/DIREX	22	-
Processo para encerramento de empresa clandestina	6	-
Processo para cancelamento da autorização de funcionamento	2	-
Processo para autorização de serviço de segurança pessoal enviado à CGCSP/DIREX	-	-
Processo para compra de coletes	26	-
Processo para abertura de filial enviado à CGCSP/DIREX	1	-
Expedição de autorização para transporte de armas – Intermunicipal / Interestadual	1703	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Delegacia de Polícia Federal em Cachoeiro de Itapemirim/ES**

<b>OPERAÇÕES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>
OPERAÇÃO MONTE LÍBANO	Cachoeiro de Itapemirim, Vargem Alta, Vitória e Serra.	Desarticular quadrilha que atuava de forma ilícita no ramo da extração de mármore e granito, juntamente com funcionários do DNPM, em prejuízo da União.	Prisão de 13 pessoas, entre empresários, intermediadores, funcionários públicos.

Ressalte-se que no decorrer do exercício 2007 foram desenvolvidas várias operações, afetas e coordenadas pela DRE/DRCOR/SR/DPF/ES, cujas abordagens e interceptações ocorreram em municípios pertencentes à área circunscricional da DPF/CIT, com a utilização de meios e de pessoal desta lotação, resultando em diversas prisões em flagrante, cujas apreensões encontram-se computadas no quadro abaixo:

<b>TIPO DE ENTORPECENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
COCAÍNA	21,895 KG
MACONHA	113,855 KG
CRACK	0,255 KG

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
PASSAPORTES EXPEDIDOS	1.405
CARTEIRAS DE ESTRANG. EXPEDIDAS	20
PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES AFETAS ÀS COORDENAÇÕES CENTRAIS E À SR/DPF/ES POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR	06

Com o intuito de ofertar maior volume de informações que viabilizem a mensuração do desempenho desta Descentralizada, cabe esclarecer que a área circunscricional desta Delegacia de Polícia Federal de Cachoeiro de Itapemirim, segundo dados inseridos na intranet, alcança um total de 30 municípios, situados ao sul do Estado do Espírito Santo, abrangendo aqueles limítrofes aos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, enquanto a Superintendência Regional e a Delegacia de Polícia Federal de São Mateus (norte do ES) alcançam, respectivamente, o montante de 25 e 23 municípios, sendo que se verifica que o quantitativo de procedimentos (IPL's, investigações e demandas de ordens diversas - internas e externas), ou seja, o volume de serviço apresenta-se significativamente menor, se comparado, proporcionalmente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ao quantitativo de pessoal disponibilizado para o desempenho das atividades afetas ao número de delegados, escrivães e agentes lotados nesta DPF/CIT.

Frise-se que a divisão inserida na intranet, no quadro "úteis" - "Circunscrição ES", não corresponde ao quantitativo de municípios que se encontram contabilizados por força de normativa da COGER, cujo montante totaliza 32 (trinta e dois) municípios, correspondendo a um aumento significativo na demanda.

Esclareça-se ainda, que por força de necessidade de adequação das instalações e dos parques meios disponíveis (servidores, mobiliário, equipamentos de informática, telefonia, veículos e outros), ao aumento verificado no quantitativo de Delegados e no volume de demandas internas e externas, constatou-se que todo o contingente desta Delegacia empenhou-se com excelência para superação das dificuldades efetivamente verificadas no decorrer do exercício 2007.

Diante deste quadro, tendo como indicadores: a carência de pessoal verificada; o aumento significativo das demandas de ordem interna e externa; as deficiências de ordem operacional, tais como carência de veículos e inadequação dos mesmos para a realização de determinadas diligências (veículos tracionados velados), recursos para desenvolvimento de operações, instalações inadequadas para desenvolvimento dos trabalhos, adequação da área de atendimento ao público no Núcleo de Imigração e outros, verificou-se que a Delegacia de Polícia Federal, salvo melhor juízo, através do empenho e do esforço empreendedor de seu pessoal, alcançou os objetivos, possibilitando a oferta de serviços de qualidade à sociedade de Cachoeiro de Itapemirim e dos demais municípios que integram sua área circunscricional.

### **Delegacia de Polícia Federal em São Mateus/ES**

<b>TIPOS DE ENTORPECENTES</b>	<b>QUANTIDADES</b>
COCAÍNA (KG)	11,965
HAXIXE (KG)	0,050
MACONHA (KG)	0,175

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
PASSAPORTES EXPEDIDOS	987
INQUÉRITOS INSTAURADOS	136 (15 retombados da SR/ES)
INQUÉRITOS RELATADOS	134
AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE	17
PRESOS	26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>OPERAÇÕES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>
ABSTINÊNCIA ERRADICAÇÃO BACANA DESMANTELAMENTO	Região Norte/ES	Reprimir o tráfico de drogas	08 IPL's iniciados por prisão em flagrantes; Apreensão de: 11.965g cocaína, 175g maconha e 50g haxixe
PLACEBO	Nova Venécia e São Gabriel da Palha/ES	Reprimir a comercialização de medicamentos sem registro/ autorização.	Apreensão de 02 caminhões tipo baú carregados com produtos fitoterápicos e 01 prisão.
PIRATAS DO CRICARÉ	Região Norte/ES	Reprimir falsificação de DVD's	Apreensão de aproximadamente 5.000 DVD's inautênticos e equipamentos para reprodução de mídia.
FUMAÇA	Região Norte/ES	Reprimir o contrabando de cigarros	Apreensão de 40 caixas e 131 pacotes de cigarros.

Pelos resultados acima apresentados e levando-se em consideração o efetivo policial lotado nesta descentralizada, apura-se que o desempenho operacional/administrativo foi satisfatório. Porém, considerando a circunscrição desta Delegacia, observa-se que os trabalhos desenvolvidos ficaram aquém das necessidades.

A fim de melhor atender aos anseios sociais e manter o desempenho já demonstrado, o equacionamento da disparidade efetivo/circunscrição, com ampliação do número de servidores, em todos os quadros funcionais, mostra-se imperioso para a melhoria dos trabalhos, sobretudo para que se possa dar uma efetiva resposta a todos os 23 (vinte e três) municípios que compõe a circunscrição desta DPF/SMT/ES. Porém, para que o trinômio eficiência/ eficácia/efetividade seja atendido ainda no atual quadro, mudanças procedimentais na condução das diligências investigativas foram adotadas, adequando-as à realidade estrutural.

#### **Delegacia de Defesa Institucional - DELINST**

<b>OPERAÇÕES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>
Diarista	Vila Velha Viana	Efetuar prisões de integrantes de quadrilha dedicada ao tráfico de armas.	4 prisões e quatro armas apreendidas
Armarinho	Santa Teresa do Jetibá	Apreender armas irregularmente vendidas em comércio local.	Cerca de trinta armas apreendidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATIVIDADES	QUANTIDADE
SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	45
PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	1
REGISTROS DE ARMA EXPEDIDOS	1704
PORTES DE ARMA EXPEDIDOS	77

ATIVIDADES	QUANTIDADE
PORTES DEFERIDOS	77
REGISTROS EMITIDOS (ARMAS RECADASTRADAS )	1249
REGISTROS EMITIDOS (ARMAS NOVAS )	331
ARMAS APREENDIDAS	18
ARMAS FURTADAS	92
ARMAS PERDIDAS	11
RECUPERACOES DE FURTOS	07
ARMAS TRANSFERIDAS	124

A atuação da DELINST/ES no ano de dois mil e sete foi marcada pela utilização de quase todo efetivo do NO/Delinst com a realização de serviços de proteção à testemunhas e segurança de dignitários. O que comprometeu sensivelmente a realização de atividades relacionadas com inteligência e polícia judiciária, o que os servidores desta delegacia vêm tentando priorizar. No entanto as referidas proteções e seguranças foram realizadas de forma eficiente, alcançando-se sem a ocorrência de incidentes dignos de nota, os resultados pretendidos.

Quanto ao SINARM em razão do pequeno efetivo (um APF e um AADM), tem sido difícil toda a demanda de serviço o que tem ocasionado alguma demora principalmente no que tange ao atendimento de pedidos de portes institucionais de outros órgãos.

#### **Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio - DELEPAT**

OPERAÇÕES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Mão na Roda	ES/RJ/BA	Desbaratar uma quadrilha de roubo de cargas e veículos	Em razão do pequeno efetivo da delegacia a investigação acabou ficando frustrada.
Mangusto	Espírito Santo	Desbaratar uma quadrilha especializada na libertação (concessão de benefícios) de presos.	A investigação culminou com o pedido de 17 prisões temporárias, sendo de um juiz de direito, várias advogadas, presos e parentes de presos e de 08 buscas e apreensões. No entanto, e contrariando a Procuradora Geral de Justiça e o Desembargador responsável pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OPERAÇÕES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
			caso, o Pleno do Tribunal de Justiça/ES "engavetou" o inquérito, não se manifestando formalmente sobre o caso até a presente data.
Postal	Espírito Santo	Prender os responsáveis por assaltos aos Correios.	Um preso.
Check In de Cadeia	Espírito Santo	Prender os responsáveis por aplicar golpes contra a Caixa Econômica Federal	Dois presos, sendo um dos maiores estelionatários deste Estado.

Vale observar que a DELEPAT/DRCOR/SR/DPF/ES ficou boa parte do ano de 2007 direcionada para as investigações da OPERAÇÃO MANGUSTO, que pretendia desbaratar uma quadrilha especializada em conceder liberdade a presos. Após o encerramento da operação, o efetivo da delegacia, que já é insuficiente, (08 APF) se viu diuturnamente prejudicado, com a cessão constante de boa parte de seu efetivo a outras delegacias e trabalhos diversos desta SR, inviabilizando a realização de investigações maiores.

Frise-se, ainda, que a constante evolução dos criminosos exige, para seu combate a contento, uma atuação muito mais precisa por parte das polícias. A interceptação telefônica tem, em razão das constantes divulgações de áudios, encontrado cada vez mais dificuldades na colheita de provas, exigindo, pois, outros meios de investigação. Desta forma, imprescindível se faz a presença constante de pessoal apto a desenvolver as investigações o que, em praticamente nenhum momento, ocorreu nesta DELEPAT, inviabilizando melhores resultados e a realização de operações de vulto.

#### **Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV**

OPERAÇÕES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
CAMALEÃO	Vila Velha/ES	Desbaratar uma quadrilha que fraudava o INSS e realizava empréstimos consignados em benefícios previdenciários de vítimas, sem o conhecimento delas.	Prisão de quatro pessoas, apreensão de vários documentos falsificados e outros verdadeiros. Estes últimos, em um trabalho responsável, após divulgação na imprensa, já foi em grande parte devolvido aos titulares, vítimas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>OPERAÇÕES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>
Nome Sigiloso	Espírito Santo	Desbaratar uma quadrilha de fraudadores ao INSS	Esta Operação iniciou-se em novembro de 2007 e ainda está em curso.

Vale observar que a DELEPREV/DREX/SR/DPF/ES ficou boa parte do ano de 2007 direcionada para a condução de seus inquéritos policiais, que exigem um grande número de audiências e, conseqüentemente, o trabalho dos APF's é ocupado em pelas várias intimações, especialmente no interior do Estado, em zonas rurais que não são atendidas pelos serviço postal.

Frise-se que o efetivo desta Delegacia é de 05 Agentes, sendo que um deles está afastado para tratamento de saúde há mais de um ano e, além disso, diuturnamente é necessária a cessão de boa parte de seu efetivo a outras delegacias e trabalhos diversos desta SR, inviabilizando a realização de investigações maiores.

Outrossim, vale registrar que o trabalho direcionado aos inquéritos surtiu efeito, visto que foi reduzido em 50% o número de inquéritos em andamento nesta DELEPREV, em razão dos relatórios.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **5. DESEMPENHO OPERACIONAL**

Não há indicadores de desempenho específicos para a SR/DPF/ES. A Administração Central está em fase de elaboração e padronização de tais indicadores para todo o órgão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

Esta Unidade Gestora não patrocina previdência complementar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL**

Esta Unidade Gestora não efetua renúncia fiscal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **8. OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Esta Unidade Gestora não efetua operações de fundos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **9. DEMONSTRATIVOS**

### **9.1. DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**

Esta Unidade Gestora não sofreu tomada de contas especial.

### **9.2. DEMONSTRATIVO PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES**

Não há ocorrência de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido.

### **9.3. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO**

Esta Unidade Gestora nunca utilizou cartão de crédito corporativo. Não há série histórica.

### **9.4. RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

#### **1. Tribunal de Contas da União**

Não houve recomendações/determinações do TCU de providências a serem adotadas.

#### **2. Sistema de controle interno**

Determinações da Controladoria-Geral da União de providências para 2007:

---

PLANO DE PROVIDÊNCIAS - EXERCÍCIO 2006  
Relatório nº: 189621

---

#### **2.1. Item do Relatório de Auditoria:**

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Próprio Relatório): Falhas nos controles internos referentes à gestão de recursos humanos.

#### **Recomendação:**

**a)** Implementar novos controles internos, ou fortalecer os já existentes, visando prevenir a ocorrência de novos pagamentos indevidos de vantagens estatutárias, semelhantes aos constantes do Anexo I deste Relatório;

**b)** Acompanhar as orientações emitidas pela SRH/MP e, sempre que necessário, fundamentada no Princípio Administrativo da Autotutela, realizar as correções



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cadastrais e de pagamento necessárias para adequar os pagamentos de seus servidores, aposentados e beneficiários de pensão a essas orientações;

**c)** Antes de implementar orientações da DELP/CRH/DGP que contrariem conclusões da SRH/MP, alertar essa Diretoria quanto à inobservância do Parecer AGU GQ-46, que dispõe que a SRH/MP tem a competência privativa para analisar e oferecer conclusões sobre leis e normas

relativas ao pessoal civil do Poder Executivo, conforme Decreto nº 5.719/2006, art.33;

**d)** Juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP/DPF avaliem a melhor forma de arquivamento desses documentos objetivando sua disponibilização tempestiva aos auditores da CGU/ES, sempre que necessário, visando cumprir o disposto na Lei nº 10.180/2006, artigo 26.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Estamos fortalecendo os nossos controles internos, já existentes, para que não haja ocorrência de pagamentos indevidos de vantagens estatutárias, também estamos sempre seguindo e atendendo prontamente as orientações emitidas pela SRH/MP.

Seguimos as orientações da Divisão de Estudos, Legislação e Pareces – DELP, por ser o órgão responsável pela emissão de parecer sobre a legislação pessoal e acreditamos que só é emitido parecer dentro da legalidade.

Sugerimos que a SRH/MP encaminhe sugestões para arquivamento para a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP/DPF, pois a forma atual, para esta SR/DPF/ES, é o ideal, pois não atrapalha a Gestão de Recursos Humanos.

Prazo limite de implementação: 20/12 / 2007

---

**2.2. Item do Relatório de Auditoria:**

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Improriedades na utilização de recursos financeiros por meio de Suprimentos de Fundos, que contrariam o artigo 13, § 5º, da IN STN nº 04/2006, os itens 3.3 e 5.4 da Instrução Normativa nº 09/dg/dpf/2004 e a Macrofunção siafi nº 02.11.21.

**Recomendação:**

**a)** Orientar os supridos a recolherem os saldos não aplicados dos suprimentos de fundos à Conta Única do Tesouro Nacional e a prestarem contas dos suprimentos de fundos dentro dos prazos estabelecidos nos respectivos atos de concessão, em obediência aos itens 11.2.1 e 11.4.7 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.21 e aos itens 6.1, inciso IV, e 7.1 da Instrução Normativa nº 09/DG/DPF/2004;

**b)** Quando da sua aprovação, exigir dos supridos a correta formalização das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, estabelecida pelo item 11.4 da Macrofunção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SIAFI nº 02.11.21, em especial a anexação do extrato da conta bancária, discriminando todo o período de utilização, quando se tratar de suprimento de fundos concedido por meio de conta bancária;

**c)** Planejar as aquisições de materiais de consumo de uso continuado com a antecedência mínima necessária de forma a evitar a utilização de recursos de suprimentos de fundos para a compra desses materiais, em obediência à pacífica jurisprudência do Tribunal de Contas da União;

**d)** Orientar também os supridos, principalmente os responsáveis por suprimentos de fundos com regime especial de execução, a se absterem de utilizar recursos de suprimentos de fundos em finalidades diversas para as quais foram concedidos, em obediência ao item 8.1 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.21 e aos itens 5.3 e 5.4 da Instrução Normativa nº 09/DG/DPF/2004; e

**e)** Orientar ainda os supridos responsáveis por suprimentos de fundos com regime especial de execução a se absterem de adquirir materiais permanentes quando não se destinarem às necessidades das adidências do Departamento de Polícia Federal junto às missões diplomáticas brasileiras no exterior, em obediência ao item 3.3, alínea "i", da Instrução Normativa nº 09/DG/DPF/2004.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

a) Todos os supridos desta SR/ES estão sendo orientados a recolherem os saldos não aplicados dos suprimentos de fundos à Conta Única do Tesouro Nacional e a prestarem contas dos recursos recebidos dentro dos prazos estabelecidos nos respectivos atos de concessão. Quando do recebimento dos suprimentos de fundos os servidores são orientados formalmente mediante instruções anexadas ao ato de concessão, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos.

b) O Núcleo orçamentário e Financeiro – NEOF tem orientado e exigido dos supridos a correta formalização dos processos de prestação de contas.

c) Os supridos são orientados a adquirir com suprimento de fundos somente bens de consumo necessários e de extrema necessidade e urgência na utilização, desde que não tenha o bem em estoque.

d) Todos os responsáveis por suprimento de fundos com regime especial de execução estão sendo orientados a se absterem de utilizar tais recursos em finalidades diversas para as quais foram concedidos.

e) Esta gestão tem emitido orientações aos supridos de recursos com regime especial de execução a utilizarem os recursos conforme as normas legais. Porém, os bens permanentes adquiridos, conforme constatações da Auditoria, serão incorporados ao patrimônio desta SR/ES.

Prazo limite de implementação: medidas já implementadas

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2.3. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de fidedignidade do Cadastro SIAPE, contrariando recomendação da CGU/ES contida no item 8.2.1.8 do Relatório Consolidado de Auditoria de Avaliação de Gestão nº 160111, referente ao exercício de 2004.

**Recomendação:**

Manter fidedigno o cadastro SIAPE dos servidores, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas que compõem a folha de pagamentos.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

( **2** ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Conforme citado anteriormente, estamos fortalecendo os nossos controles internos, para que possamos manter atualizado o cadastro do SIAPE, tanto de servidores ativos quanto de aposentados e pensionistas.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

**2.4. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de ressarcimento ao erário dos valores de Gratificação Natalina pagos indevidamente aos servidores que receberam o Abono de Permanência nos meses de novembro/2004 e novembro/2005.

**Recomendação:**

**a)** Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;

**b)** Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores de gratificação natalina pagos indevidamente no exercícios de 2004 e 2005 aos servidores de matr. SIAPE nº 0177208, 0177685, 0177200, 0174781, 0177184, 0178273, 0176018, 0544280, 0177199, 0183833, 0178275, 0183634, 0177197, 0177017 e 0177241.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

( **1** ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Estamos notificando os servidores relacionados e após prazo legal, para que exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório, efetuando o ressarcimento ao erário dos valores devidos.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2.5. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.2.2 CONSTATAÇÃO: Pagamento do valor integral de Gratificação de Desempenho a aposentados com proventos proporcionais, contrariando reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

**Recomendação:**

- a) Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- b) Providenciar a correção do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA nas fichas financeiras dos aposentados de matr. SIAPE nº 0174920, 0544427, 0544406 e 0184255 e o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990; e
- c) Quando não existir norma legal que disponha o contrário, abster-se de realizar o pagamento integral das gratificações de desempenho ou de produtividade aos aposentados que recebem proventos proporcionais, em obediência a reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos 3.561/2006 - 2ª Câmara, 3.562/2006 - 2ª Câmara, 3.563/2006 - 2ª Câmara e 3.138/2006 - 1ª Câmara.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Providenciamos a correção do valor da Gratificação de Desempenho de Atividades Técnico Administrativa – GDATAS e estamos notificando os servidores em questão e após prazo legal, para que exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório, efetuando o ressarcimento ao erário dos valores devidos.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

**2.6. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.2.3 CONSTATAÇÃO: Concessão e Atualização de parcelas da VPNI do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, pelo exercício de Funções Comissionadas após 08.04.1998, contrariando orientações da SRH/MP.

**Recomendação:**

- a) Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- b) Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente aos servidores de matr. SIAPE nº 1363797 e 1481341, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;
- c) Abster-se de atualizar o valor ou de incorporar novas parcelas da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, em razão do exercício, após 08.04.1998, de funções comissionadas em órgãos de quaisquer dos Poderes da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

União, em obediência às orientações da SRH/MP, a exemplo das contidas Ofício-Circular nº 01/SRH/MP/2006 e no Despacho no processo nº 04500.001252/2003-27.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Enviamos a Divisão de Estudos, Legislação e Pareces – DELP, para análise dos fundamentos legais apresentados por esta Auditoria. Constatada a inconsistência no lançamento da parcela complementar de subsídio dos servidores relacionados, estaremos corrigindo o valor das rubricas e abrindo processo de restituição ao erário.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

**2.7. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.3.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento de Adicional Noturno em desacordo com o Artigo 1º da Lei nº 10.698/2003 e com o Ofício nº 303/97-COGLE/DENOR/SRH.

**Recomendação:**

- a) Abster-se de incluir a Vantagem Pecuniária Individual - VPI no cálculo de outras vantagens estatutárias, em obediência ao artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.698/2003;
- b) Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- c) Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores de adicional noturno pagos no período de férias dos servidores de matr. SIAPE nº 1410976, 0177014, 1343039 e 0177058, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;
- d) Considerando a prescrição quinquenal, verificar a ocorrência dessa impropriedade nos exercícios de 2002 a 2006, adotando o mesmo procedimento descrito no item anterior para os casos identificados;
- e) Manter fidedigno o cadastro SIAPE dos servidores ativos da Unidade, em especial quanto aos períodos de férias por eles usufruídos.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

O Setor Recursos Humanos desta Superintendência está notificando os servidores em questão e após prazo legal, para que exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório, efetuando o ressarcimento ao erário dos valores devidos. Conforme citado no item 1.3, estamos fortalecendo os nossos controles internos, para que possamos manter atualizado o cadastro do SIAPE. Também o Setor de Recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Humanos desta Superintendência está fazendo os levantamentos necessários, para apurar a ocorrência da citada impropriedade nos anos anteriores a 2006.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

## **2.8. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.3.2 CONSTATAÇÃO: Pagamento de Adicional por Tempo de Serviço em desacordo com os Artigos 62 e 103, Inciso I, da Lei Nº 8.112/1990, com as orientações da SRH/MP e com a jurisprudência do TCU.

### **Recomendação:**

- a)** Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- b)** Providenciar a correção do pagamento do adicional por tempo de serviço aos servidores de matr. SIAPE nº 1343217, 1298335, 1439680, 1226301, 1211461 e 0182765 no sistema SIAPE;
- c)** Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;
- d)** Arquivar nas pastas funcionais dos servidores de matr. SIAPE nº 0179469, 0177048, 0177057, 1070194, 0177232, 1162560 e 0178237 cópias autenticadas das certidões de tempo de serviço utilizadas para fim de concessão de adicional por tempo de serviço. Para os servidores que não apresentarem as certidões, adotar o mesmo procedimento descrito no item anterior;
- e)** Em obediência aos artigos 62, 102 e 103 da Lei nº 8.112/1990, à orientação da SRH/MP contida no Ofício nº 08/2001 - COGLE/SRH/MP e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão TCU nº 478/1994 - Plenário, abster-se de conceder adicional por tempo de serviço:
  - e1)** a servidores que ingressaram (ou reingressaram) no Serviço Público Federal após a extinção dessa vantagem, em 08.03.1999, em decorrência de exoneração do cargo anteriormente ocupado ou de adesão a Programa de Demissão Voluntária - PDV; e
  - e2)** a servidores que averbaram tempos de serviço estadual ou municipal na vigência da Lei nº 8.112/1990.

### **Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

### **Providências a serem Implementadas:**

Os servidores relacionados no item nº 8.1 letra "b", entraram no Serviço Público Federal antes de 08/03/1999e, nos casos em que os servidores pertenciam a outros órgãos da Administração Pública Federal, entraram no Departamento de Polícia Federal através de vacância, não quebrando o vínculo com o Serviço Público Federal, conforme documentos disponibilizados a esta Auditoria, através do Ofício nº 1343/2007-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SRH/SR/DPF/ES de 08/02/2007, recebido em 09/02/2007, pelo Sr. Marcelo Gomes Braga, SIAPE 988.289-8.

O Setor Recursos Humanos desta Superintendência está fazendo os levantamentos necessários, para apurar a ocorrência da citada impropriedade do item "e", enviamos a Divisão de Estudos, Legislação e Pareces – DELP, para análise dos fundamentos legais apresentados por esta Auditoria, e ao mesmo tempo solicitando aos servidores cópias autenticadas das certidões de tempo de serviço utilizadas para fim de concessão de adicional por tempo de serviço. Constatada a inconsistência na porcentagem do adicional por tempo de serviço, estaremos corrigindo o valor das rubricas e abrindo processo de restituição ao erário.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

## **2.9. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.3.3 CONSTATAÇÃO: Pagamento de Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade sem as respectivas Portarias de Localização e de Concessão, em desacordo com o Ofício nº 146/2006/COGES/SRH/MP.

### **Recomendação:**

**a)** Expedir as portarias de localização e de concessão dos servidores que recebem o adicional de insalubridade ou o adicional de periculosidade, publicando-as em boletim de pessoal ou de serviço, conforme disposto no artigo 9º, parágrafo único, da Orientação Normativa nº 04/2005/SRH/MP; e

**b)** Manter atualizadas as portarias de localização e de concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, bem como a unidade organizacional de exercício - UORG do cadastro do sistema SIAPE, conforme movimentação dos servidores.

### **Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

### **Providências a serem Implementadas:**

As portarias dos servidores que recebem o adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade já estão publicadas e sendo atualizadas à medida que ocorre movimentação de pessoal, conforme parágrafo único do artigo 9º da Orientação Normativa nº 04/2005/SRH/MP. Conforme citado no item 1.3, estamos fortalecendo os nossos controles internos, para que possamos manter atualizado o cadastro do SIAPE.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

## **2.10. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.4.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento de Auxílio-Transporte a servidores em férias, contrariando o Artigo 4º da MP nº 2.165-36/2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Recomendação:**

- a)** Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- b)** Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores de auxílio-transporte pagos no período de férias dos servidores, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;
- c)** Considerando a prescrição quinquenal, verificar a ocorrência dessa impropriedade nos exercícios de 2002 a 2006, adotando o mesmo procedimento descrito no item anterior para os casos identificados;
- d)** Estabelecer novos controles internos, ou aprimorar os já existentes, visando evitar a ocorrência de novos pagamentos de auxílio-transporte nos períodos de férias dos servidores.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Os servidores foram notificados e após prazo legal, para que exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório, efetuamos o ressarcimento ao erário dos valores devidos. Conforme citado no item 1.3, estamos fortalecendo os nossos controles internos, para que possamos manter atualizado o cadastro do SIAPE. Também o Setor de Recursos Humanos desta Superintendência está fazendo os levantamentos necessários, para apurar a ocorrência da citada impropriedade nos anos anteriores a 2006. Informamos, ainda, que o próprio sistema SIAPE já está fazendo, automaticamente, os descontos de Auxílio-Transporte dos servidores que estão de férias.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

**2.11. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.5.1 CONSTATAÇÃO: Pagamentos indevidos de Vantagens Pessoais em desacordo com o Artigo 2º da Lei nº 9.527/1997 e com a OC MARE nº 32/1997.

**Recomendação:**

- a)** Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- b)** Providenciar as correções dos valores das rubricas SIAPE nº 00330 - V.P.TRANSITORIA ART.2 MP1573-7 e nº 00854 – RESIDUOS ATS-EX-LBA - OC 32/97 nas fichas financeiras dos servidores de matr. SIAPE nº 0186588 e nº 0751618, respectivamente;
- c)** Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;
- d)** Quando do ingresso de servidores por meio de vacância, remoção ou redistribuição, adotar o procedimento de analisar a legalidade do pagamento das vantagens pessoais por eles recebidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Providenciamos a correção do valor das referidas rubricas do SIAPE e estamos notificando os servidores em questão e após prazo legal, para que exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório, efetuando o ressarcimento ao erário dos valores devidos.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

**2.12. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.5.2 CONSTATAÇÃO: Pagamentos indevidos da Parcela Complementar de Subsídio prevista no artigo 11, § 1º, da Lei nº 11.358/2006, decorrentes da inobservância do artigo 41 da Lei nº 8.112/1990 e de orientações da SRH/MP, contida no Ofício-Circular nº 01/2006.

**Recomendação:**

- a) Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- b) Providenciar a correção do pagamento da Parcela Complementar de Subsídio, prevista no artigo 11, § 1º, da Lei nº 11.358/2006, aos servidores de matr. SIAPE nº 1363797 e 1481341; e
- c) Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Providenciamos a correção do valor da Parcela Complementar de Subsídio, conforme item número 08, da Solicitação Auditoria n.º 189621-02 de 05/02/2007 e estamos notificando os servidores em questão e após prazo legal, para que exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório, efetuando o ressarcimento ao erário dos valores devidos.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

**2.13. Item do Relatório de Auditoria:**

3.1.5.3 CONSTATAÇÃO: Concessão indevida de Abono de Permanência a servidores que implementaram os requisitos da Lei Complementar nº 51/1985 na vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003, contrariando orientação da SRH/MP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Recomendação:**

- a)** Comunicar a impropriedade aos interessados e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;
- b)** Providenciar a exclusão do pagamento do abono de permanência aos servidores de matr. SIAPE nº 0177685, 0177200, 0174781, 0176018, 0177199, 0183833, 0183634, 0177197, 0177017 e 0178481;
- c)** Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990; e
- d)** Abster-se de conceder o benefício do abono de permanência aos servidores que não cumprirem os requisitos de aposentadoria estabelecidos pelo artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal ou pelos artigos 2º ou 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

O Departamento de Polícia Federal entende possível a concessão do abono de permanência a servidor que tenha implementado as condições para aposentadoria voluntária integral prevista na LC nº 51/85, conforme esposado no Parecer nº 071/2004/JMLS -DGP/DPF. Entretanto, conforme ofício encaminhado pelo senhor Diretor de Auditoria Especial e de Pessoal da Secretaria Federal de Controle Interno à Coordenação de Recursos Humanos do DPF, há "inviabilidade de se proceder ao pagamento do abono de permanência, na hipótese de o servidor da carreira policial federal atender aos requisitos da Lei Complementar nº 51/85, tendo em vista não haver na Emenda Constitucional n.º 41/2003 dispositivo autorizando tal excepcionalidade de pagamento". Esta orientação decorreu do despacho exarado pela secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SRH/MP, de 24/08/2005, segundo o qual ao policial federal somente é devido o abono de permanência quando atendidos os requisitos expressamente previstos no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, não sendo devido àquele que tenha implementado apenas as condições de aposentadoria especial estabelecidas na Lei Complementar nº 51/85.

Assim como a orientação da SRH/MP conflita com o entendimento adotado pelo DPF através do Parecer nº 071/2004/JMLS-DGP/DPF, que concedeu o abono de permanência a servidora que implementou as condições para aposentadoria voluntária integral prevista na LC nº 51/85, a Diretoria de Gestão de Pessoal manifestou-se através do Parecer nº 05/2005/RAMSB - DGP/DPF, sugerindo o encaminhamento da questão à Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, de modo a fixar a interpretação correta a ser seguida, sobrestando-se os requerimentos em tramitação e permanecendo os concedidos, até decisão final das Instâncias Administrativas Superiores.

Prazo limite de implementação: Somente poderá ser implantada após decisão final das Instâncias Administrativas Superiores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2.14. Item do Relatório de Auditoria:**

3.2.2.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento de diárias em desacordo com a Portaria MP nº 98/2003, com o artigo 6º do Decreto nº 343/1991 e com o artigo 58 da Lei nº 8.112/1990.

**Recomendação:**

**a)** Anexar os canhotos dos cartões de embarque aéreo aos formulários de concessão de diárias em obediência ao artigo 3º da Portaria MP nº 98/2003 e reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Quando essa anexação não for possível, juntar ao formulário uma declaração da empresa contratada para o fornecimento das passagens aéreas de que o servidor utilizou-se de transporte aéreo durante a viagem a serviço.

**b)** Caso contrário, comunicar o servidor e concedê-los o prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório;

**c)** Solicitar o ressarcimento ao Erário do valor indevidamente pago do adicional de deslocamento previsto no artigo 9º do Decreto nº 343/1991, atual artigo 8º do Decreto nº 5.992/2006;

**d)** Realizar o mesmo procedimento descrito no item anterior para as concessões de diárias identificadas no Memorando nº 5.507-NEOF/SELOG/SR/DPF/ES, referente aos servidores que não apresentaram os canhotos de embarque aéreo utilizados em viagens a serviço nos exercícios de 2004, 2005 e 2006;

**e)** Adotar o procedimento de justificar os pagamentos de diárias que incluem finais de semana e/ou feriados, bem como de justificar os pagamentos de diárias em atraso, em obediência, respectivamente, ao artigo 6º do Decreto nº 343/1991, atual artigo 5º do Decreto nº 5.992/2006;

**f)** Providenciar o ressarcimento ao Erário de eventuais valores de diárias pagos nos períodos de férias dos servidores, abstendo-se desse procedimento em obediência ao artigo 58 da Lei nº 8.112/1990;

**g)** Manter fidedigno o cadastro SIAPE dos servidores ativos da Unidade, em especial quanto aos períodos de férias por eles usufruídos.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**(1)** (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

a) e b) No momento da concessão de diárias com deslocamento aéreo o servidor recebe formalmente as orientações acerca da entrega (devolução) dos bilhetes de passagem no Setor responsável pela conferência. Essa medida tem sido efetivamente implementada atualmente.

c) e d) Todos os servidores que receberam indevidamente o adicional de deslocamento e diárias foi determinada a devolução dos respectivos valores. Atualmente as medidas foram efetivamente implementadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- e) Todas as diárias que incluem fins-de-semana e/ou feriados, bem como os pagamentos de diárias em atraso estão sendo plenamente justificadas por este Ordenador de despesas, conforme orientações da Auditoria.
- f) O Setor de Pessoal foi orientado a realizar os descontos depois de ser concedido o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor.

Prazo limite de implementação: medidas já implementadas

---

## **2.15. Item do Relatório de Auditoria:**

3.3.1.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de realização do recadastramento anual de aposentados e pensionistas previsto no Decreto nº 2.251/1997.

### **Recomendação:**

**a)** Realizar, anualmente, o recadastramento de inativos e pensionistas segundo os procedimentos estabelecidos pelo Decreto nº 2.251/1997, por meio de formulário de recadastramento que possibilite a atualização cadastral do inativo e do pensionista no sistema SIAPE; bem como possibilite a comprovação da legalidade da continuidade do pagamento de seus benefícios;

**b)** Solicitar que os inativos e pensionistas, por meio de declarações de suas agências bancárias, comprovem que as contas correntes nas quais recebem seus benefícios são individuais, em obediência ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 2.251/1997.

### **Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

### **Providências a serem Implementadas:**

Conforme citado no item 1.3, estamos fortalecendo os nossos controles internos, para que possamos manter atualizado o cadastro do SIAPE, tanto de servidores ativos quanto de aposentados e pensionistas, a atualização cadastral é uma constante no Setor de Recursos Humanos, porém por falta de pessoal, pode estar ocasionando falhas, que estão sendo resolvidas por esforços dos servidores lotados naquele setor.

Prazo limite de implementação: 20 / 12 / 2007

---

## **2.16. Item do Relatório de Auditoria:**

3.4.1.1 CONSTATAÇÃO: Falhas em Sindicâncias Disciplinares pelo descumprimento dos artigos 143 e 168 da Lei nº 8.112/1990.

### **Recomendação:**

**a)** Instaurar tempestivamente as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares, em obediência ao artigo 143 da Lei nº 8.112/1990;

**b)** Quando da motivação de julgamentos de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares contrários ao relatório da comissão sindicante, identificar as provas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

constantes dos autos que contrariam o parecer dessa comissão, em observância ao artigo 168 da Lei nº 8.112/1990;

**c)** Elaborar norma interna que discipline o controle diário de movimentação de seus veículos, contendo, no mínimo, dados relativos à saída, retorno, local de destino, quilometragem percorrida, natureza do serviço, ocorrências, motorista, roteiro, autorização para afastamento, gastos com manutenção e combustível, em obediência à Instrução Normativa MARE nº 09/1994 e reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União;

**d)** Orientar os servidores que utilizam veículos oficiais sobre a correta forma de preenchimento dos formulários de controle de movimentação diária dos veículos, a serem estabelecidos pela norma a que se refere o item anterior, em especial quanto:

**d1)** à obrigatoriedade dos formulários conterem a assinatura do motorista, a data e o horário de saída e de retorno do veículo;

**d2)** à completa especificação do local do destino, contendo, no mínimo, descrição do estabelecimento público ou privado e logradouro;

**d3)** à clara identificação da natureza da saída, objetivando evitar a utilização de expressões genéricas, tais como "a serviço".

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**(1)** (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Instaurar as sindicâncias e os procedimentos disciplinares pendentes em obediência ao art. 143 da Lei nº. 8.112/90 e dar ciência ao SR que é a autoridade julgadora.

Prazo limite de implementação: Imediatamente

**2.17. Item do Relatório de Auditoria:**

4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de utilização preferencial de Registro de Preços.

**Recomendação:**

Utilizar o Sistema de Registro de Preços nos casos cabíveis, justificando motivadamente quando optar por não adotá-lo, de forma a atender ao disposto no Decreto nº 3.931/2001.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**(2)** (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Esta SR/ES tem realizado somente pregões na forma eletrônica, haja vista que os procedimentos licitatórios são instaurados somente depois de recebidos os créditos orçamentários. Assim sendo, não temos adotado procedimento de realizar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

procedimentos de registro de preços, mesmo porque essa medida não causa nenhum prejuízo à administração.

Havendo necessidade, o Setor competente foi orientado a realizar o procedimento de registro de preços.

Prazo limite de implementação: medidas já implementadas

---

## **2.18. Item do Relatório de Auditoria:**

4.1.3.1 CONSTATAÇÃO: Inobservância do art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93.

### **Recomendação:**

Dividir em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, os serviços e compras efetuados pela Unidade, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, de forma a atender ao artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Ressaltando que a Unidade pode, conforme o caso, dividir o pregão em dois ou mais itens, não sendo necessário a realização de um pregão em separado para cada item.

### **Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**(2)** (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

### **Providências a serem Implementadas:**

Em todas as licitações realizadas por esta SR/ES foram observados os princípios legais, em especial, o da ampla concorrência, haja vista que a grande maioria dos procedimentos licitatórios é realizada através da modalidade de licitação pregão na forma eletrônica.

A divisão em tantas parcelas quanto possíveis são realizadas, desde que não haja prejuízo para o conjunto e com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Prazo limite de implementação: Medidas já implementadas

---

## **2.19. Item do Relatório de Auditoria:**

4.2.3.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento de Multas sem registro contábil adequado.

### **Recomendação:**

Registrar os valores referentes a multas, juros e demais acréscimos monetários em conta própria, no balanço contábil da Unidade, bem como, nas ordens bancárias, a motivação dos pagamentos efetuados fora do prazo, na forma descrita pela Unidade, em observância aos arts. 83, 88, 89 e 93 da Lei nº 4.320/64.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**(1)** (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

O Núcleo Orçamentário Financeiro – NEOF foi orientado e desde o mês de março de 2007 o pagamento de juros estão sendo segregados do valor das faturas bem como a inclusão das ordens bancárias da motivação dos pagamentos efetuados fora do prazo.

Prazo limite de implementação: medidas já implementadas

---

**2.20. Item do Relatório de Auditoria:**

4.2.4.2 CONSTATAÇÃO: Ausência de registro de execução física e financeira de contratos no SIASG.

**Recomendação:**

Registrar a execução física e financeira dos contratos no subsistema SICON do SIASG, de forma a atender o art. 5º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2002, de 08/08/2002.

**Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**(1)** (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

**Providências a serem Implementadas:**

Dois servidores desta SR/ES foram treinados através de cursos realizados pela ESAF e SERPRO para fins de registro da execução física e financeira de contratos no SIASG. Atualmente todos os contratos desta SR/ES estão sendo executados mediante cronograma no SIASG, conforme orientação da Auditoria.

Prazo limite de implementação: medidas já implementadas

---

**9.5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS EM 2007**

Não houve transferências por essa Unidade Gestora

**9.6. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE NATUREZA SIGILOSA**

“B” – serviço de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 306.655,72
“C” – serviço de terceiros – pessoa física	R\$ 126.350,00
“D” – material de consumo	R\$ 61.753,16
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 494.758,88</b>

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**9.7. DEMONSTRATIVO – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS EM 2007.**

ATO	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC QUANTIDADE (*)
ADMISSÃO	09	-
DESLIGAMENTO	04	-
APOSENTADORIA	07	-
PENSÃO	00	-

(\*)\_ O SISAC é atendido, em sua operacionalidade, pela nossa central em Brasília/DF.

---

Eis o relatório do exercício de 2007 que se apresenta.

Vila Velha/ES, 29 de fevereiro de 2008.

**Jader Pinto Lucas Gomes**  
Superintendente Regional - SR/DPF/ES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**10. ANEXOS**

**DECLARAÇÕES  
E  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**